



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA / 2026 - SMAT

1. Descrição do objeto a ser contratado.

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá diversos e adoçantes), material de limpeza e produtos de higiene (detergente líquido neutro e esponja dupla face em fibra sintética) e material de copa e cozinha (açucareiro e coador de café), com a finalidade de atender demandas da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais.

2. Motivação / Justificativa

A aquisição de insumo alimentício justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas das unidades administrativas e judiciárias da Sede do TRE/RR e Cartórios Eleitorais.

Trata-se de material de copa e cozinha utilizado na Sede do TRE/RR, no decorrer da realização de audiências e sessões de julgamento, eventos e solenidades, bem como nos Cartórios Eleitorais.

Adoção do sistema de registro de preços permite um controle mais efetivo dos bens adquiridos, evitando a falta de determinado item ou estoque excessivo, risco atrelado a outras modalidades de contratação.

3. Indicação de servidor ou cargo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante demandante: Raimundo Marques Junior - Smat

Integrante técnico: Ademar de Oliveira Lira - Smat

4. Alinhamento Estratégico: se cabível, relacionar a algum Macrodesafio. Indicadores de Desempenho (733983).

Considerando que se trata de material de consumo, não há alinhamento direto ao Planejamento Estratégico do Órgão, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização, por meio do Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

5. Relacionar o indicador estratégico ou de apoio, se for o caso (733983):

Indicador de desempenho: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

A despesa correspondente encontra-se prevista na PAC 2026 e correrá à conta do Programa de Trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elemento de Despesa 339030.

6. Expectativa de entrega da solução.

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X)sim

Março/2026

7. Abrangência (SEDE e/ou ZONAS)

SEDE e ZONAS ELEITORAIS

9. Item do PAC

Código:

CLEP29, CLEP30 e CLEP33

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR DE OLIVEIRA LIRA, Servidor**, em 05/02/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1018741** e o código CRC **7B118910**.

0000404-54.2026.6.23.8000

1018741v8